



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2.994, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro Poliesportivo “Cláudio Donizeti Amichi”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FABÍOLA ALVES DA SILVA**, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro Poliesportivo localizado na Rua Eronita Pedro de Souza, no Bairro Jardim Tatiana, que compreende um campo de futebol e uma quadra poliesportiva, passa a denominar-se “Cláudio Donizeti Amichi”, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito * 13/02/1958 † 04/03/2021**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de setembro de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**